

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

LEI Nº 3026/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, na forma da Lei que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de RUA DOUTOR NICODEMOS BARROS, a atual Rua Projetada B, 109/139, no trecho que vai da Av. Abrahão Conrado Costa até a Rua da Cruz, no loteamento Aerolândia no Bairro Aerolândia.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (ELETROBRÁS, AGESPISA, CORREIOS, e as empresas de telefonia fixa e móvel) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 29 DE MAIO DE 2020.

Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal



Recebemos 18 10h, 40ho	
ASSINATURA	
A Order Sala	

n do dia da sessão de hoje das sessões da Câmara Municipal de Picos Presidente APROVADO EM: TAMBINA DISCUSSÃO POR A MANIMICA DAS SESSÕES EM: 25-03-000 APROVADO IM. JEGU DISCUSSÃO POR: 14 A SALA DAS SESSÕES, EM: 11 -Secretário Secretário LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA Câmara Municipal de Picos Sala das Sessões, En PRESIDENTE Secretario da Câmara